



DECRETO Nº 403, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA
DO CARGO EFETIVO DE PROCURADOR, EM
VIRTUDE DE APOSENTADORIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o processo Edocs nº 2025-M9SWD, em conformidade com o previsto nos Art.
57, III do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de Procurador, ocupado pelo servidor SILVIO
ROBERTO CARVALHO OLIVEIRA, registro funcional nº 160567, em razão de
aposentadoria, a partir de 04 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao
dia 04 de janeiro de 2025.

Atílio Vivacqua/ES, 31 de outubro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal